



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

PROCESSO 4210/2025

PROJETO DE LEI N.º 14.451, do Vereador **FAOUAZ TAHA**, que altera o Plano Diretor para incluir “carports” em áreas não computadas na taxa de ocupação.

PARECER 33

Por força da alçada regimental, a esta Comissão cabe se manifestar no mérito sobre organização do território municipal, concessão de uso e alienação de bens públicos, obras e serviços públicos, habitação, transporte individual e coletivo de pessoas e transporte de cargas e vias municipais e sinalização (Regimento Interno, art. 47, III).

A presente propositura de autoria do Vereador **FAOUAZ TAHA**, tem como escopo o de alterar o Plano Diretor para incluir “carports” em áreas não computadas na taxa de ocupação.

No que importa ao mérito, o presente projeto visa a necessidade da análise de estruturas modernas associadas à sustentabilidade, sendo reconhecidas e que estejam inseridas no planejamento urbano e rural do município, indo a proposta ao encontro do interesse público e, não havendo óbices que maculem a sua tramitação, este relator registra **voto favorável**.

Sala das Comissões, 03 de junho de 2025.

ROMILDO ANTONIO DA SILVA

“Romildo Antonio”

Presidente e Relator

HENRIQUE C. PARRA PARRA FILHO

“Henrique do Cardume”

LEANDRO BASSON

JOÃO VICTOR RAMOS

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

“Zé Dias”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7AAD-066D-66C6-3D12

